

Ata da 39ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em dezesseis de junho de 2014, com início às dez horas e vinte e dois minutos. Sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Lauri Dall'agnol, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limites, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Nei Haveroth, Paulo Beber, Paulo Porto, Pedro Martendal, Marcos Rios, Danny de Paula, Romulo Quintino, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a sessão; ao tempo em que o solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE-** Ofício nº 009/2014 do gabinete do vereador Rui Capelão comunicando a sua ausência na presente sessão. Projeto de Lei nº 65/2014. Projeto de Lei nº 66/2014. Projeto de Lei nº 67/2014. Projeto de Lei nº 68/2014. Projeto de Lei nº 69/2014. Substitutivo nº1 ao Projeto de Lei nº 58/2014. Veto Total ao Projeto de Lei nº 227/2013. Veto Total ao Projeto de Lei nº 51/2014. Ofício nº 38/2014 dos vereadores proponentes, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei nº 56/2014. Parecer favorável nº 270 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 63/2014. Parecer favorável nº 271 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 58/2014. Parecer favorável nº 272 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 64/2014. Parecer favorável nº 273 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 59/2014. Parecer favorável nº 274 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 57/2014. Parecer favorável nº 275 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 60/2014. Parecer favorável nº 276 da Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 55/2014. Parecer favorável nº 277 da Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 53/2014. Parecer favorável nº 278 da Comissão do Trabalho e Legislação Social ao Projeto de Lei nº 55/2014. Parecer favorável nº 279 da Comissão do Trabalho e Legislação Social ao Projeto de Lei nº 53/2014. Parecer favorável nº 280 da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 57/2014. Parecer favorável nº 281 da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 58/2014. Parecer favorável nº 282 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 62/2014. Parecer favorável nº 283 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 63/2014. Parecer favorável nº 284 da

Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 59/2014. Parecer favorável nº 285 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de Lei nº 55/2014. Ofício da SEAJUR nº 87/2014, em resposta a solicitação do vereador Fernando Winter. Ofício SEAJUR/ATL nº 88/2014 em resposta ao Requerimento nº 119/2014. Ofício SEAJUR nº 89/2014, em resposta a solicitação do Requerimento do vereador Marcio Pacheco. Ofício SEAJUR/ATL nº 90/2014 em resposta ao Requerimento nº 135/2014. Ofício SEAJUR nº 92/2014, em resposta a solicitação do Requerimento do vereador Jorge Menegatti . Ofício SEAJUR/ATL nº 93/2014, em resposta ao Requerimento nº 138/2014. Ofício nº 1231/2014 da Secretaria de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 106/2014. Ofício nº 1081/2014 da Câmara dos Deputados, informando o encaminhamento do Requerimento nº 126/2014. Inscrito para falar no grande expediente o vereador Pedro Martendal. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** - quando não houve qualquer solicitação, neste sentido. **ORDEM DO DIA** – Presidente: Damos início neste momento a Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 181/2013 de autoria dos vereadores Luiz Frare e Nei Haveroth, que dispõe sobre a proibição de descartar resíduos sólidos em área não destinada a depósito ou coleta no âmbito do Município de Cascavel, e dá outras providências, em discussão. (-Peço a palavra, senhor Presidente) - Presidente: Com a palavra, o vereador Nei Haveroth. – Vereador Nei: Senhor Presidente, nobres vereadores e vereadora, assistência, a imprensa que nos acompanha. Fazer um breve histórico desse projeto, projeto 181, ainda de 2013, fizemos em parceria juntamente com o vereador Luiz Frare, quando estava elaborando esse projeto ele também estava, e aí, nós, em consonância, resolvemos unir forças e fazer um projeto só. Descobrimos também que no Código de Postura do Município já existe um artigo 29 que trata de forma genérica a questão da destinação do resíduo, mas ele não elabora nenhum tipo de punição ou não regulamenta aplicação de uma punição pra quem jogar ou destinar qualquer tipo de resíduo em vias públicas ou em local inadequado. Então, o objetivo dessa lei, como eu já falei anteriormente aqui nesta Casa, é uma lei que busca a educação das pessoas, uma mudança de comportamento, uma mudança de atitude em relação às ações que são tomadas, e dizer que não é normal eu tomar esse copo de água aqui e destinar esse copo em qualquer lugar. Não é normal sair na rua, fumar um cigarro e jogar a bituca em qualquer ponto da cidade, a rua não é lata de lixo. Nós temos que jogar em local adequado, até mesmo porque no Congresso Nacional está pra entrar em vigor, este ano ainda, uma lei de resíduos sólidos que vai responsabilizar o gerador de qualquer tipo de resíduo. Você vai ser responsável dentro da sua casa.

Então, toda essa mudança, essa legislação federal, nós temos que ir se adequando a isso. Então, é importante que a gente normatize algumas coisas pra nós começarmos a mudar o nosso pensamento a respeito disso. Também, está tramitando no Congresso Nacional, uma lei que pune quem jogar uma bituca de cigarro na rua, especificamente pra isso. Uma lei pra o fumante em específico. Lógico que a gente não pode dizer: um fumante ou outro. Acho que todos que destinam o resíduo em local inadequado devem ser responsabilizados por isso. É lógico que é uma lei que dificulta a fiscalização, sim, mas se nós pensarmos isso, nós podemos desistir de sermos vereadores, se nós não colocarmos nenhuma lei que venha ajudar a melhorar a qualidade de vida das pessoas. É com esse objetivo que nós estamos colocando esse projeto. Tem um vídeo pra passar e depois nós vamos retornar aos comentários. Eu acho que o exemplo começa em casa. Nós aqui na Câmara estamos fazendo nossa parte, enquanto na parte legislativa, e também a Casa tem dado exemplo aqui também colocando lixeiras, um trabalho da mesa diretora, e nós também cobramos isso desde o início do mandato e já temos aqui dentro da Câmara também que nós dentro do dia a dia aqui começamos a colocar nosso lixo também organizado, dentro dos padrões que estabelece. Eu acho que isso também é uma colaboração que nós podemos fazer. O senhor havia pedido um aparte, vereador Jaime? – Jaime Vasatta – Obrigado, vereador. Está de parabéns por essa iniciativa, vereador Frare também que está junto nesse projeto. Na verdade aquilo que você falou, vereador: a rua não é uma lata de lixo. Mas precisamos ter a consciência, também, que a educação ambiental é muito importante, então já iniciou um projeto da construção do Centro de Educação Ambiental ao lado do Lago Municipal para que a gente possa iniciar o trabalho com as nossas crianças e isso aí com certeza vai pulverizar isso com a família porque não é possível. Hoje você vê uma equipe de varrição de rua, por exemplo, no calçadão, começa sete horas da manhã, quando é dez horas está totalmente sujo novamente. Então é questão de horas. Isso realmente. Não adianta cobrar o executivo que não existem lixeiras. As lixeiras existem. Infelizmente é questão de educação ambiental mesmo. Obrigado, Nei. – Nei H. Haveroth – obrigado pela contribuição, vereador. Mais uma vez, quero frisar, que é uma lei que tem como objetivo transformar as atitudes das pessoas em relação à visão que se tem de onde pode ser colocado o lixo. E com certeza isso também gera renda pras famílias. Quando você recicla, você gera, desencadeia todo um processo lá na frente de melhoria, de aproveitamento da matéria prima, economia de energia, renda pras pessoas que reciclam e comercializam isso. Acho que é um pouquinho daquilo que nós podemos fazer em favor do

meio ambiente. Era o que eu tinha. Muito obrigado, senhor presidente. – Marcio Pacheco – com a palavra o vereador Luiz Frare. – Luiz Frare – Sr. Presidente, senhores vereadores, imprensa, plateia. Apenas colocando mais alguns dados na brilhante explanação do colega Nei, dizer que esta lei, ou uma lei parecida com esta já existe em várias cidades brasileiras, e a gente tem acompanhado que, aonde há uma efetiva fiscalização e conscientização da população, o número de toneladas de lixo diário diminui e diminui significativamente. Nós não estamos propondo uma lei apenas pra criar a indústria da multa como comumente se fala. Eu acho que não existe indústria de multa, existe indústria da infração. Agora, no momento que não tem uma regra e a pessoa jogar uma garrafa, um pacote de mercado na rua, “ah!, mas eu posso jogar, ninguém me proíbe não está escrito em lugar nenhum”. Esta regra, ou esta lei, melhor dizendo, ela dá um ordenamento do que é possível fazer, no sentido de diminuir a carga de lixo que vai, principalmente, para os bueiros como a gente viu. E na chuvarada da semana passada a gente percebeu inúmeras ruas sendo alagadas porque em muitos locais os bueiros simplesmente não absorviam a água. Passavam por cima, estavam entupidos. No momento em que começa uma conscientização através de punição e essa punição através de uma educação, quiçá logo ali na frente, nós não tenhamos uma qualidade de vida melhor? Porque isso também implica uma boa qualidade de vida, nós não tenhamos uma educação no sentido de que: o que é lixo vai para o lixo? Nós temos vários exemplos em ruas aonde tem dois coletores de lixo, um na esquina, o outro na esquina e a gente percebe que, muitas vezes, a pessoa passa no meio dos dois e joga o lixo no meio, mas não dentro de uma ou dentro da outra coleta de lixo. Então, ao par de ter uma lei, também há uma necessidade de uma conscientização de uma campanha de educação, no sentido de que, quando nós temos, e isso é instantâneo, a pessoa fumar um cigarro e jogar a bituca onde ela for cair vai cair, ou tomar uma água e olha pro lado e olha pra ver se não tem ninguém pra jogar no chão, do lado do lixeiro que está ali. Nós temos outros exemplos, além do filme que passou aqui, além das imagens que passaram aqui, outros exemplos de pessoas, através de imagens, que as pessoas simplesmente olham para o lado vê que não tem ninguém fiscalizando e joga no chão. Agora, se alguém chegar e falar: “Olha, escuta, não é possível você colocar dentro do lixeiro?” “É mesmo” e tal. Então, só pra complementar o que o Nei colocou aqui, eu acho que a gente, tendo pelo menos... Ela pode não ter a eficácia que a gente espera, a lei, mas tendo uma lei pelo menos já é alguma coisa, algum passo. Nós temos cidades como Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Olinda dentre outras tantas no Brasil afora que já implantaram

isso. E está dando resultado muito positivo. Quiçá a gente não tenha aqui o início de uma conscientização maior na nossa população. Obrigado. – Jorge Menegatti – peço a palavra senhor Presidente – Marcio Pacheco – com a palavra o vereador Jorge Menegatti. – Jorge Menegatti – senhor presidente, nobres pares, imprensa, assistência, bom dia. No Código de Postura do Município, que é do ano de 89, essa lei já existe. Seu artigo 29: É proibido lançar nas vias públicas, nos terrenos sem edificação, várzeas, valas, bueiros e sarjetas, lixo de qualquer origem, entulhos, cadáveres de animais, fragmentos pontiagudos ou qualquer material que possa ocasionar incômodo à população ou prejudicar a estética da cidade, bem como queimar dentro do perímetro urbano qualquer substância que possa viciar ou corromper a atmosfera. Na questão da multa, no artigo 32, na infração de qualquer artigo deste capítulo será imposta a multa correspondente a uma ou cinco UFS. Então, senhores, nós já temos essa lei. Sei que essa outra pode vir pra incrementar, mas no Código de Postura do Município já existe a lei. Então, não sabemos como nós podemos fazer isso. Gostaria até de alguma manifestação pra ver se a gente pode revogar o que está escrito no Código de Postura ou a gente simplesmente aprova esta que é de hoje e deixa as duas ou como é que podemos fazer isso? Era o que tinha senhor presidente, muito obrigado. – Gugu Bueno – Peço a palavra senhor presidente – Marcio Pacheco – com a palavra Gugu Bueno – Gugu Bueno – senhores vereadores, assistência, imprensa do município de Cascavel. Presidente, peço a palavra pra primeiro louvar a preocupação dos proponentes desse projeto porque, sem dúvida nenhuma, isso é um problema cultural da nossa sociedade e que se faz necessária a efetivação de algum mecanismo para coibir situações corriqueiras como nós vimos nessa reportagem, mas que na verdade nem precisaria dessa reportagem porque todos nós sabemos e testemunhamos isso no dia a dia aqui no município de Cascavel. Sem dúvida senhor presidente, quem teve a oportunidade de andar por cidades onde se tem uma política pública e nessa questão, vereador Paulo Porto, não tem mágica. Política pública consiste em você penalizar a pessoa que cometer um ato de má educação como esse. Não existe outra mágica, é assim, infelizmente, não é só na base da conscientização. Tem que ter uma penalização para que a pessoa possa mudar a sua postura, a sua conduta. Sabe que tem funcionado? Como por exemplo, no Rio de Janeiro. Eu tive a oportunidade, no ano passado, de retornar ao Rio e a mudança lá no Rio de Janeiro é impressionante. Você, de fato, não vê, praticamente, nenhum tipo de sujeira nas calçadas, enfim, no calçadão do Rio. E conversando com as pessoas lá no Rio de Janeiro você consegue perceber facilmente de que é em

decorrência, sim, de toda uma política que envolve inclusive uma lei municipal prevendo multa e ainda mais: agentes do município andando já com a cadernetinha pronta pra multar o cidadão quando ele comete algo semelhante. Sobre o fato elencado pelo vereador Jorge Menegatti, de ter já uma previsão parecida com essa no Código de Postura, eu acho que nesse caso, em tela, vereador, não impede que nós... Temos trazido novamente à tona essa discussão com essa nova lei, uma força, buscar e trazer essa discussão na sociedade de Cascavel em parceria com o executivo municipal, montando uma sistemática de fiscalização dessa questão, eu acho que na verdade só acrescenta e eu tenho certeza que vai trazer uma efetividade muito maior a essa questão. Se existe no código de conduta do município, a gente sabe que na prática as pessoas não têm obedecido. Então você reforçar isso com mais uma lei, mais específica, contundente, única e exclusivamente pra essa questão, eu não vejo mal algum, muito pelo contrário, acho algo muito benéfico pra sociedade de Cascavel e por isso peço voto... – Nei H. Haveroth – um aparte, vereador - Gugu Bueno – aparte concedido, vereador – Nei H. Haveroth – obrigado. A preocupação do vereador Jorge Menegatti é importante e talvez possamos pensar numa emenda revogando as disposições em contrário pra próxima sessão ou ver naquilo que podemos adequar esse, mas, lamentável também que nós protocolamos esse projeto, quando ele já existe, não deveria ter sido aceito. Na verdade eu não consegui perceber esse artigo. Se eu tivesse percebido antes, nós teríamos feito uma lei alterando esse artigo e não feito uma nova. Mas, cabe a vocês, a todos os nobres vereadores, a decidir sobre isso, achar o que é melhor. Nós podemos estar pensando uma emenda pra adequar e conciliar as duas situações. É o que eu tinha, obrigado, vereador, pelo aparte. – Jorge Menegatti - Me dá um aparte? – Gugu Bueno – já lhe concedo, vereador. Vereador Nei, eu acho que essa lei é uma lei muito mais específica, muito mais contundente, e pra corrigir de maneira legislativa é só fazer uma emenda estabelecendo ali um artigo que revoga todas as disposições em contrário. Acho que não há nenhum tipo de problema. Pois não, vereador Jorge Menegatti. – Jorge Menegatti – Obrigado pelo aparte. Sabemos que a conscientização da população na questão de jogar lixo nas ruas é muito importante. Sabemos que as escolas já fazem um trabalho brilhante em cima desse assunto. Minha preocupação é não fazer mais uma lei onde já tem uma lei em vigor. Então, no caso da adequação do artigo 29, ou uma emenda revogando o artigo 29 ou adequando seria importante, então como os senhores já se colocaram à disposição pra fazer essa correção eu votarei favorável, claro, não votaria contra nem que não fizesse, mas agradeço a compreensão dos senhores. Obrigado presidente

pelo aparte. – Marcio Pacheco – O senhor quer concluir, senhor vereador? Com a palavra o vereador Paulo Porto, o senhor me permita cumprimentar também os vereadores Frare e Nei Haveroth pela brilhante iniciativa de reabrir o debate. Realmente a conscientização da população é o primeiro caminho para conseguirmos a construção de uma sociedade melhor e uma sociedade mais limpa. Então, parabéns. Com a palavra, o vereador Paulo Porto finalizando aqui. – Paulo Porto – Bom dia a todos, bom dia aos vereadores, mesa diretora, ao plenário. Já que estamos falando de meio ambiente, gostaria inicialmente de parabenizar a Comissão de Meio Ambiente sobre a realização, na semana passada, sobre o fórum, sobre a questão do xisto. Paulo Bebber, Jaime Vasatta e Nei Haveroth lotaram essa Casa. Quem esteve aqui viu. Um excelente debate sobre a questão da exploração do xisto no Paraná. Então, primeiro parabeniza-los e lembrar que foi um belo debate. A Casa do Povo é exatamente pra isso e temos a clareza e nós nos sentimos muito respaldados nessa Casa em ter o Jaime Vasatta e o Nei Haveroth que são pessoas que pensam o meio ambiente. E é uma lei que nós não temos nada no sentido de ser contrário a essa lei. Acho que vem ajudar e vem regulamentar. Eu só queria reforçar a prudência do Menegatti, que aí é uma questão se é possível ou não, se vale a pena ou não fazer uma emenda. Temos que avaliar. Temos até quarta-feira pra decidir isso. Votaria favoravelmente, eu entendo que é uma lei muito atual, muito adequada, até porque as coisas mudam e têm que ter novas leis até regulamentando as antigas ou substituindo as antigas. A gente vive dessa maneira, então entendo que é uma lei adequada, atual e necessária. E cumprimento o Frare também, que o autor da lei. Então fica só... Quero reforçar apenas o que o Menegatti disse em termos de prudência legal, somente isso. Mas meu voto é favorável e fica esse alerta em relação à legalidade, se é necessário ou não emenda. Mas independente disso nosso voto obviamente é favorável. Muito obrigado. – Marcio Pacheco – senhores, em votação: Projeto de Lei número 181/2013 de autoria dos vereadores Luiz Frare e Nei H. Haveroth, que dispõe sobre a proibição de descartar resíduos sólidos em área não destinada a depósito ou coleta no âmbito do município de Cascavel e dá outras providências. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários, que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovado em primeira votação o projeto de lei número 181/2013. Vereador Lauri pede aqui que a gente cumprimente e eu o faço muito verdadeiramente os cumprimentos aqui aos guardas patrimoniais que acompanham a nossa sessão também: o Eloir, o Paulo, o Marcelino, o Milton o Cecon e o Ezequiel. A todos, os nossos cumprimentos e

agradecimentos que presença. Sejam bem-vindos sempre. Projeto de Lei número 30/2014 de autoria do poder executivo municipal que autoriza o município de Cascavel a desafetar, denominar e permutar área pública conforme específica. Em discussão. Em votação Projeto de Lei nº 30/2014 de autoria do poder executivo municipal que autoriza o município de Cascavel a desafetar, denominar e permutar área pública conforme específica. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão. Os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovado em primeira votação o projeto de Lei número 30/2014. Projeto de lei número 31/2014 de autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre desafetação de um trecho da Rua Marechal Cândido Rondon com a Rua Cacequi, no loteamento denominado Jardim Ana Paula e dá outras providências. Em discussão. Em votação o Projeto de Lei nº 31/2014 de autoria do poder executivo municipal que dispõe sobre desafetação de um trecho da Rua Marechal Cândido Rondon com a Rua Cacequi, no loteamento denominado Jardim Ana Paula e dá outras providências. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovado, em primeira votação, o Projeto de lei nº 31/2014. Projeto de Resolução nº 6/2014, de autoria da maioria dos vereadores: Institui a frente parlamentar em defesa dos direitos da mulher na Câmara Municipal de Cascavel, em discussão. – Danny de Paula – peço a palavra senhor presidente. – Marcio Pacheco – com a palavra, a vereadora Danny de Paula. – Danny de Paula – bom senhor presidente, aos nobres pares e à população de Cascavel aqui presente. Como falar em nome de tantas mulheres desse país que lutam diariamente contra formas de violências diversas, explícitas ou não, contra uma opressão silenciosa, que as impede de realizar seus sonhos? Há exatos 74 anos as mulheres conquistaram o direito ao voto, mas a luta feminista se diversificou. Hoje lutamos também pelo fim da violência, pelo fim da discriminação, pelo direito à concepção, ao acompanhamento e ao parto humanizado. Lutamos também pela igualdade dos salários, pelo incentivo à ascensão e aos postos de comando. Em um país onde mais da metade da população é formada por mulheres é muito estranho que sequer alcancemos trinta por cento de candidatas. Será que somos só nós que achamos que tem alguma coisa errada? Que forma de ignorância é essa, que nada tem a ver com o nível educacional que insiste em tentar convencer as mulheres de que elas são inferiores? Ou pior: são superiores nos seus lugares naturais que se limitam a casa e aos cuidados com a família. Hoje eu falo em nome de tantas mulheres que não podem estar



aqui neste plenário, para reivindicar, de alguma maneira, os seus direitos. Para nós, mulheres, um bom futuro é a possibilidade de viver uma condição feminina de igualdade onde possamos ser reconhecidas pelas nossas competências, não tendo que lidar com o machismo que nos oprime de diferentes maneiras. O futuro que nós queremos é de um país capaz de entender que somos cidadãs, que podemos decidir sobre os nosso corpo, que podemos lutar pelos nossos direitos e chegar de forma digna aos altos postos de comando. Eu falo em nome das mulheres cascavelenses e de tantas outras que lutam por um mundo melhor. É fundamental assegurar-lhes prioritariamente a garantia dos direitos e acesso à informação, à educação, à capacitação e ao mercado de trabalho. Muito obrigada. – Marcio Pacheco – Senhores, em votação o Projeto de Resolução nº 6/2014, de autoria da maioria dos vereadores, de iniciativa da vereadora Danny de Paula que institui a frente parlamentar em defesa dos direitos da mulher na Câmara Municipal de Cascavel. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que foram contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovado o Projeto de Resolução nº 06/2014, finalizando assim a matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** Deixo a palavra livre ao vereador Pedro Martendal para pronunciamento de interesse público. – Pedro Martendal – senhor presidente, senhores vereadores, comunidade, imprensa. Serei bastante objetivo. Estou nesta tribuna para trazer até vocês, em especial aos vereadores que estiveram aqui na última sessão especial, Tivemos o maior número de veadores em uma sessão especial, quando esta casa concedeu a honraria ao vice-governador do Estado, professor Fábio Arns, que a partir daquela data passou a ser nosso conterrâneo. Então, o vice-governador, no dia seguinte, quando chegou à Curitiba, determinou que a sua assessoria ligasse parabenizando pelo evento e agradecendo o carinho que ele recebeu em Cascavel. Então, saibam que ele ficou muito sensibilizado, está se considerando um cascavelense, sempre trabalhou por Cascavel como vice-governador e também como diria, gente dos seguimentos que lutam pelos direitos humanos, especialmente o ensino e também a educação como um todo e o ensino nas escolas especiais. Então, eu queria agradecer aos colegas vereadores que aqui estiveram nesta merecida homenagem. Seria isso. Vereador João Paulo me pediu um aparte. Por gentileza, vereador. – João Paulo – bom dia senhor presidente, senhores vereadores, comunidade que nos acompanha. Eu só gostaria de fazer um convite a todos os vereadores aqui presentes e também a quem nos acompanha neste momento, hoje também teremos aí duas honrarias propostas ainda na legislatura passada,

uma feita pelo Dr. Otto Reis ao Dr. legas, delegado da Polícia Federal. E também outra pelo vereador da legislatura passada, Juarez Berté, oferecendo título também de cidadão honorário à pessoa do Evandro Rogério Roman. Gostaria que todos estivessem convidados para que possamos, então, fazer essa entrega hoje às vinte horas aqui nesta Câmara. Obrigado pelo aparte, vereador. – Pedro Martendal – Então mais uma vez o meu agradecimento à participação de todos os colegas, muito obrigado senhor presidente. – Marcio Pacheco – senhores, só quero reforçar o convite do vereador João Paulo a todos os vereadores, a todos que nos acompanham, a todos que tomarem conhecimento de alguma maneira pra hoje à noite, numa sessão solene de entrega de título de cidadão honorário a dois cidadãos que foram homenageados nesta Casa. Um nessa legislatura que é o caso do Evandro Roman e o outro em uma legislatura anterior que é o caso do Dr. legas, que é hoje o chefe da DIP, da Polícia Federal em Brasília, estará hoje à noite também. Então fica o nosso convite e no mais, agradeço a todos pela presença agora e à noite, antecipadamente, e encerro a presente sessão. Boa tarde a todos, senhores. E a nossa sessão na quarta-feira já que amanhã, por questão do ato que realmente dispensa o trabalho no período em que há jogos da seleção brasileira não haverá sessão, então será nas quartas-feiras às quatorze e trinta. Obrigado, senhores. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dez horas e vinte e dois minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por Marina Rodrigues Toledo e Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**MARCIO PACHECO**  
Presidente

**GUGU BUENO**  
1º Secretário